



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

22.08.2022

Presidente

## ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15.08.2022.

Fernando dos Santos Lima  
Presidente

Leonildo Aparecido Julião  
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

## ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 15/08/2022.FL. 01

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Vereador Fernando dos Santos Lima, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Leonildo Aparecido Julião, com a presença dos Vereadores: Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 24ª (**VIGÉSIMA QUARTA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o servidor Acenaldo Lima, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 23ª Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2022. Sem discussão, a mesma foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis. Na sequência, o senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para a entrega da Moção Honrosa nº 02/2022, ao Senhor Mateus Félix, compositor musical. **Reabertos os trabalhos. PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício nº 427/2022 CA – Sanepar**, em resposta ao Ofício nº 016/2022 – GAB. **Ofício nº 425/2022 CA – Sanepar**, em resposta ao Ofício nº 017/2022 – GAB. **Indicação formulada pelo Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos**, ao Prefeito Municipal sugerindo a elaboração de legislação a fim de regulamentar e adequar no Município, a questão atinente a denominação, classificação e adequação do piso salarial e jornada dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e Parteiras. Como é de conhecimento público, fora promulgada a Emenda Constitucional 124/2022, que dispõe e institui piso salarial aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e Parteiras, sendo necessário adequação dos servidores e funcionários que ocupam referidos cargos, a fim de ajustar o piso salarial destes. Nada obstante, também há uma questão de adequação de denominação, jornada e valores recebidos pelos profissionais contratados no modelo PSF para o programa Saúde da Família, onde há relatos de profissionais que estão com carga horária de 40h recebendo valor equivalente a trabalhadores com carga de 30h. Assim, dada a grande relevância e importância do tema e, considerando que tal matéria é de competência do Executivo para propositura, encaminha-se a presente indicação, requerendo a elaboração de Projeto de Lei neste sentido. **Indicação formulada pelo Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal sugerindo uma lei para instituir no dia 01 de abril o Concurso Pinóquio. O intuito e objetivo é incentivar e valorizar a arte da expressão tradicional e folclórica das rodas de causos. Podendo acontecer nas seguintes categorias: Maior Causo Adulto, Maior Mentira Adulto, Maior Mentira Infantil, Categoria Prêmio Destaque Melhor Idade para participantes com idade a partir de 60 anos. O dia 1º de abril é uma tradicional data comemorativa celebrada em alguns países como, Polônia, Portugal, Espanha e Itália onde deu origem a um conto escrito pelo italiano Carlo Collodi, que recebeu o título de "Pinóquio — Uma História Mágica". Vindo a ser adotado posteriormente também pela França em 1564. Neste dia é comum se contar algumas mentiras e realizar brincadeiras com outras pessoas, no intuito de manter a tradição centenária e difundir a cultura



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 15/08/2022.FL. 02  
popular. Com esta lei, o concurso passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do município. O mesmo será comemorado com o incentivo e valorização a arte da expressão tradicional e folclórica, através da Secretaria de Cultura. Encaminha-se anexo com o Regulamento do 27º Concurso Pinóquio que é realizado em Campo Mourão-PR todos os anos e tem o mesmo objetivo da lei indicada. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, encaminhe a este Poder, as seguintes informações, Considerando o contido na Lei Complementar N° 054, de 23 de outubro de 2020, o Código de Posturas, segundo o qual: Art. 267 Os proprietários de imóveis, com frente para logradouros públicos, ficam obrigados a murá-los ou cercá-los e a **construir ou reconstruir o calçamento dos passeios** em toda a extensão da testada dos mesmos. [...] §3º O padrão de passeio público a ser adotado no Município deverá ser regulamentado por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal observado os requisitos mínimos indicados na Lei específica e complementar do Código de Edificações e Obras. §4º Os responsáveis pelos imóveis de que trata o presente artigo terão prazo máximo de 90 (noventa) dias para executar as obras, podendo ser prorrogado por igual período, se autorizado pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal. E considerando o contido na Lei Complementar n° 051, de 24 de setembro de 2020, o Código de Obras, segundo o qual: Art. 12. Constitui responsabilidade do proprietário, bem como do titular do direito de construir, no processo de licenciamento de obras e edificações. [...] VII. **Executar o passeio público** seguindo o padrão municipal em toda a testada do seu lote, de modo a **permitir a acessibilidade** ao longo dos logradouros públicos; Art. 83. O órgão competente do Poder Executivo Municipal efetuará vistoria no local, observando a conclusão das obras e serviços, devendo a mesma estar em condições de habitabilidade, apresentando no mínimo: [...] IX. Concluída a pavimentação do passeio público, ao longo de toda a testada da edificação, quando de frente para via pavimentada. Parágrafo único Por ocasião da vistoria, se ficar constatado que a edificação foi executada em desacordo com o projeto aprovado, o proprietário ou titular do direito de construir **será intimado a regularizá-la**, para só então solicitar nova vistoria. Art. 226. As rampas para pedestres deverão adequar-se à NBR 9050 de 2015-**Norma de Acessibilidade**. Art. 229. Os passeios públicos deverão ser concebidos de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida, observados os requisitos da Lei Federal no 10.098 de 19 de dezembro de 2000 e as normas da ABNT, em especial: NBR 9050 de 2015 que trata da acessibilidade; NBR 9283 de 1986 que trata de mobiliário urbano; NBR 9284 de 1986 que trata de equipamento urbano. Indaga-se: Qual o efetivo de servidores responsáveis, atualmente, pela fiscalização de obras no Município, especificamente a fiscalização da correta construção ou reconstrução do passeio público em imóveis particulares? Os imóveis cujo passeio público está ou se tornou irregular estão sendo notificados e multados em razão da regularidade? Quantas notificações/multas foram lavradas em 2022? Existe no Município algum



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 15/08/2022.FL. 03

plano de obras em execução ou próximo a ser executado no que diz respeito à reconstrução com eliminação de irregularidades bem como com a implementação de acessibilidade do passeio público de áreas e imóveis públicos? (Rampas de acesso, piso tátil etc.). O Município recebe recursos em convênio com a União e o Estado para construção e reforma de calçadas, nos termos do art. 3º, I1, do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001)? Há no Município alguma definição de Rotas Estratégicas que necessitem de implementação/adequação do passeio público? (Rotas Estratégicas são vias de acesso aos principais serviços públicos ou privados de interesse público, como escolas, bancos, correios, UBSs, cartórios, órgãos públicos etc.). **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, encaminhe a este Poder, sendo que os auxiliares de enfermagem 40 horas do PSF, estão como tal função, sendo que segundo informações, em 2019 passaram auxiliares de enfermagem de 30 horas para Técnico e igualaram o valor do holerite igual os dos PSFs. Todavia, restou os profissionais do PSF passar a serem técnicos, coisa que não aconteceu. Sendo assim requer a seguinte informação: Há previsão de correção desse item? Pois, fazem 40 horas, cobrem plantão, coletas e ganham o mesmo salário do profissional de 30 horas que ficam mais fixos na unidade. Se possível, diferenciar o rendimento acima e corrigir a descrição de cargo, já que a carga horária é maior.

**Requerimento formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, solicitamos a Vossa Excelência ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Em nome dos munícipes residentes no Castelo Branco e redondezas, solicita-se a reforma da quadra poliesportiva da Rua Bento Munhoz da Rocha Neto. Tanto a quadra como os banheiros e vestiários poderiam ser mais utilizados para o lazer e prática desportiva, mas encontram-se extremamente abandonados e sucateados; Solicita-se estudo de viabilidade para pintura de faixa dividindo a pista de rolamento da Av. Gabriel Freceiro de Miranda próximo à confluência com a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza. Em horários de pico os veículos formam fila única, atrapalhando o trânsito. O problema pode ser resolvido se, após o ponto de ônibus que há no local, houvesse duas faixas de rolamento, uma à esquerda para veículos que irão acessar a rotatória e seguir sentido ao Montecatini, e uma faixa à direita para veículos que irão seguir para a PR-445 sentido Silvino ou virar à direita, na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza; Solicita-se a redução do volume de terra bem como a substituição das plantas por flores mais baixas na rotatória da Av. Gabriel Freceiro de Miranda com a Bento Munhoz da Rocha Neto, no Santo Amaro. Munícipes que trafegam pela região reclamam da visibilidade no local em razão da altura da rotatória. A pedido da munícipe Jucieli Rodrigues Pedroso, requer-se: A reforma ou a troca de aparelhos da academia ao ar livre localizada na confluência da Avenida Brasília com a Rua João Garla; e Em caráter de urgência, a reforma dos banheiros públicos e vestiários do campo de futebol do Conjunto Waldomiro Moreira Gomes. **Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Reitera-se a solicitação de reforma do alambrado que cerca a Mata dos Escoteiros,



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 15/08/2022.FL. 04 localizada no Cambé II, uma vez que os palanques de cimento encontram-se quebrados, permitindo o acesso de pessoas e animais à mata. Segue em anexo, foto do local; e Reitera-se o pedido de providências quanto à adequação do passeio público localizado no entorno da Mata dos Escoteiros – Rua Planalto, entre as Ruas da Catedral e Asa Norte, no Cambé II, no que tange à manutenção e nivelamento da calçada, bem como instalação de equipamentos de acessibilidade para pessoas com deficiência, uma vez que deficientes visuais e idosos utilizam-se do local para caminhar e a falta de equipamentos e as más condições da via pública vêm provocando acidentes. **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: reforma no centro comunitário Jardim União, bem como construção de calçada para pista de caminhada ao redor da praça daquele local. Atendendo pedidos dos moradores; manutenção da cobertura do vestiário do campo de futebol do Jardim Santo Amaro, que foi danificado no vendaval ocorrido no dia 14/09/2021; revitalização nos canteiros da Avenida Gabriel Freceiro de Miranda, no Jardim Santo Amaro, com implantação de pista para caminhada e ajardinamento; estudo para implantação de galerias pluviais e meio fio, em todas as ruas da chácara Santa Maria; e a possibilidade de implantação de parquinho infantil na praça do Jardim do Café I e II. Atendendo pedidos dos moradores. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: recape asfáltico na Rua Mar negro, no Jardim Ecoville, em toda a sua extensão; varrição e limpeza na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, em toda sua extensão; instalação de bueiros na Rua Antonina, próximo ao nº 298 e nº 403, Jardim Ana Eliza III, pois quando chove a água não tem por onde escoar alagando as casas; e realize conserto do meio-fio na Rua Coronel João Gualberto esquina com a Ra Marechal Eurico Gaspar Dutra, em frente ao nº 07B, Jardim Silvino, quando chove a água está causando erosão. **Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a pedido da Comunidade, que dê celeridade no processo de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Padre Symphoriano Koph, no jardim Santo Amaro; que faça um estudo para viabilizar a cobertura das as quadras poliesportivas das Escolas Municipais que ainda não estão cobertas; que estabeleça parceria com o Governo do Estado, para a duplicação da Avenida Esperança, facilitando o tráfego viário entre os bairros de toda a região dos Jardins: Boa Vista, São Paulo, Santo Amaro e adjacências; e a pedido da Comunidade, reitero ao Executivo Municipal, para que determine ao órgão competente, que faça o recapeamento asfáltico com CBUQ, em toda a extensão das ruas do Jardim Boa Vista, principalmente na Avenida Lourenço Fadel. **Requerimento formulado pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: área de estacionamento de Vans na rua Princesa Isabel, antes do número 62, nas imediações da Escola Municipal Pedro Tkotz; faixa de pedestre na rua Princesa Isabel em frente ao número 38 e 62, ambos os portões da Escola Municipal Pedro Tkotz. A diretora



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 15/08/2022.FL. 05 informa que a área de saída dos alunos sempre foi por esta rua; área de estacionamento de Vans em frente ao colégio estadual Onze de Outubro, no Jd. Novo Bandeirantes; e cobertura no CMEI SEMENTINHA Novo Bandeirantes, uma vez que quando chove fica impossível os alunos fazerem a refeição.

**PARECERES:** não houve. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA:** **Projeto de Lei nº 32/2022** que “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE-SEED”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 33/2022** que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ÁREA DE TERRAS MEDINDO 6.718,39 METROS QUADRADOS, LOCALIZADA NO JARDIM MORUMBI, DA GLEBA PATRIMÔNIO CAMBÉ, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ-IFPR”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica da Casa os Projetos de Leis nº 32/2022 e nº 33/2022. **REQUERIMENTOS VERBAIS:** **Vereador Luiz Carlos de Melo**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: reparos em dois buracos na entrada da UPA. **Vereador José Carlos Mattos** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: pintura de faixa de pedestre na Rua Bortolo Loni, em frente à Escola Municipal Professora Consolación Montes Hernandes, local onde as crianças transitam até chegar a escola; na Rua Xavantes, no Jardim Tupi, em frente ao nº 540, que dá acesso à Avenida Antônio Raminelli, a pintura de faixa de pedestres, local com grande fluxo de pedestres e movimento de veículos; refazer a pintura da faixa de pedestres na Rua José Carlos Muffato, em frente ao nº 474, no Parque Manella. **Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: na praça CEU, a colocação de gols na quadra e a tabela de basquete no local, enquanto se aguarda a reforma do local; na Rua Chile, onde existe um centro comercial, estudos para a implantação de estacionamento em apenas de um dos lados da via, uma vez que o trânsito está complicado em virtude de estacionamento dos dois lados da via naquele trecho; À Sanepar, para que dê celeridade nos reparos nas vias públicas e calçadas onde são realizados os serviços da empresa quando da realização de serviços de manutenção. **Vereador Ademilson de Almeida** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: publicação mais rápido possível, de edital de licitação visando a compra de uniformes, bolsas e botas para melhor desempenho das atividades dos agentes de endemias e dos agentes de saúde. **Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: sinalização vertical e horizontal na entrada principal e na entrada lateral da Escola Municipal Pedro Tkotz; estudo para implantação de campo de areia no Centro Esportivo do Castelo Branco. **Vereador Isaias Proença de Farias**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Ao Departamento de Trânsito para que tome providências no cruzamento da Avenida Esperança com a BR 369, no Jardim Boa Vista, um estudo técnico para melhorias no fluxo de veículos, com redução do



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 15/08/2022.FL. 06  
risco de acidentes; sinalização horizontal e vertical em todos os bairros do grande Bandeirantes, sendo: Jardim Novo Bandeirantes, Jardim Ana Eliza I, Silvino, Riviera, Ana Eliza III e Ecoville. Vereador Jefferson Guedes Pereira, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: iluminação da passarela do Supermercado Tonhão, na PR – 445. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 – Regimento Interno): Senhora Vera Lúcia Forti, para agradecimentos. Em seguida fizeram uso da palavra para comentários sobre os assuntos tratados na Tribuna Livre os Vereadores: Luiz Carlos de Melo, Ademilson de Almeida, Odair José Paviani e Jefferson Guedes Pereira. Questão de Ordem formulada pelo Vereador Luiz Carlos de Melo solicitando a votação em bloco dos Projetos de Leis nº 27/2022 e nº 28/2022. Colocada em discussão, fez uso da palavra o Vereador José Carlos Mattos. Colocada em votação, a questão de ordem foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis. **ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO EM BLOCO: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 27/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), DESTINADOS À INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NA LEI Nº 3.066/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal. EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 28/2022** que “INSTITUI E REGULAMENTA O TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO -TFD NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Luiz Carlos de Melo, Ademilson de Almeida e Jefferson Guedes Pereira. Colocados em votação, os Projetos de Lei nº 27/2022 e nº 28/2022 foram aprovados por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 30/2022** que “ALTERA OS ANEXOS III E V DA LEI MUNICIPAL Nº 2.531, DE 05 DE ABRIL DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de **Autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Jefferson Guedes Pereira, Luiz Carlos de Melo, Ademilson de Almeida, Leonildo Aparecido Julião, Odair José Paviani e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 30/2022 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM PRIMEIRA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO MOÇÃO HONROSA Nº 03/2022**, para José Dercídio dos Santos – um dos maiores compositores brasileiros da música sertaneja, de **Autoria do Vereador José Carlos Mattos**. Colocada em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos Mattos, Igor Mateus Gomes dos Santos e Ademilson de Almeida. Colocada em votação, a Moção Honrosa nº 03/2022 foi aprovada por 09 (nove) votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: José Carlos Mattos,



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 15/08/2022.FL. 07  
Isaias Proença de Farias, Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani e Ademilson de Almeida. Em seguida, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 25ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de agosto no horário regimental. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Leonildo Aparecido Julião, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/>=



Fernando dos Santos Lima  
Presidente



Leonildo Aparecido Julião  
Primeiro-Secretário